

EDITAL Nº 02/25- PARFOR/UEPG/CAPES
PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES FORMADORES 2025-2
Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva
DEFERIMENTO E RESULTADO FINAL

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, por meio da PROGRAD-PARFOR, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo de professores, para atuação como PROFESSORES FORMADORES nas disciplinas alocadas no Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva para o segundo semestre de 2025, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com o Edital PARFOR nº 01/2025.

1. DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 Os nomes dos candidatos estão dispostos em ordem classificatória na tabela abaixo:

1.1.1 SELEÇÃO INTERNA:

Disciplina: Tecnologia Assistiva e Educação Especial

Classificação	Nome	Pontuação
1º	DIERONE CESAR FOLTRAN JUNIOR	5,2

1.1.2 SELEÇÃO EXTERNA

Disciplina: Alfabetização e Letramento na Perspectiva Inclusiva

Classificação	Nome	Pontuação
1º	SILVANA DE FATIMA TRAVENSOLI DO CARMO	4,1
2º	ALDIMARA CATARINA BRITO DELABONA BOUTIN	3,9
3º	GESSICA LUCIF	3,2

Disciplina: Desenvolvimento Atípico e Intervenção Precoce na Educação

Classificação	Nome	Pontuação
1º	REJANE FERNANDES DA SILVA VIER	4,5
2º	JENNIFFER BATISTA DOS SANTOS	2,6

Disciplina: Deficiência Auditiva/Surdez Processos de Ensino e Aprendizagem

Classificação	Nome	Pontuação
1º	ROSANA RIBAS MACHADO	5,5
2º	TERESINHA FATIMA DE ALMEIDA SILVA	2,8

Práticas inclusivas no Atendimento Educacional Especializado - AEE

Classificação	Nome	Total
1º	AMANDA DRZEWINSKI DE MIRANDA	4,5
2º	SILVANA DE FATIMA TRAVENSOLI DO CARMO	4,3

Língua Brasileira de Sinais (Libras)

Classificação	Nome	Pontuação
1º	KEYSE REGIANE LEPKA DA CUNHA	4,3

2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS PELO DEPARTAMENTO (em ordem alfabética) .

2.1 Os candidatos que não enviaram os documentos até a data limite ou não comprovaram requisitos obrigatórios, ou, ainda, não tiveram as condições mínimas estipuladas no Edital de Abertura, não tiveram suas inscrições homologadas.

Língua Brasileira de Sinais (Libras)

	Nome	Motivo
INDEFERIDO	TERESINHA FATIMA DE ALMEIDA SILVA	Não apresentou documentos de comprovação dos requisitos mínimos para atuação na disciplina.

3. DOS RECURSOS

3.1 Os recursos relativos ao resultado final deverão ser realizados em até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do edital, protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, no site sei.uepg.br > Protocolo Digital > Solicitações Gerais > Acessar este formulário, no item “Sua solicitação”, e endereçar ao Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva - COLEEI.

3.2 O parecer será exarado no processo que originou o recurso.

3.3 Se houver mudanças no edital de RESULTADO FINAL após recursos impetrados, o mesmo será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos, no endereço eletrônico <https://www2.uepg.br/leei/>

3.4 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado do recurso impetrado por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais disponibilizados no site referentes à seleção prevista no Edital de Abertura.

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 05 de junho de 2025.

Profa. Dra. Elenice Parise Foltran
Coordenadora Institucional PARFOR

Profa. Dra. Nelba Maria Teixeira Pisacco
Coordenadora do Curso LEEI